



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 8.267, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB e dá outras providências

**MARCELO PADOVAN**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB será composto por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme determina a Lei Municipal nº 4.059, de 30 de março de 2021, e o artigo 34, Inciso IV, da Lei Federal nº 11.494 de 20 junho de 2007.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para a composição do Conselho do FUNDEB os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Educação:

a) **HELOISA ODETE FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.147.226-9, na qualidade de titular;

b) **JANETE GILDA DE MORAIS FURTADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.583.603-X, na qualidade de suplente;

c) **IZABEL CRISTINA DA SILVA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.570.134-8, na qualidade de titular; e,

d) **AUGUSTO LOPES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.370.369-X, na qualidade de suplente.

II – representante dos Professores da Educação Básica Pública:

a) **SANDRA APARECIDA VITORIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.457.810-4, na qualidade de titular; e,

b) **VALTER LUIS LEMES**, portador da Cédula de Identidade RG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

nº 26.600.384-07, na qualidade de suplente.

III – representante dos Diretores da Educação Básica Pública:

a) **CRISTIANE DIAS DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.240.546-0, na qualidade de titular; e,

b) **FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.092.881-4, na qualidade de suplente.

IV – representante dos Servidores Técnicos-administrativos da Educação Básica Pública:

a) **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.515.355-3, na qualidade de titular; e,

b) **DANIEL MOREIRA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.269.173-7, na qualidade de suplente.

V – representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) **CAMILA VANESSA COSTA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.424.526-0 na qualidade de titular;

b) **RAIANE EMELIE PAIXÃO DE SIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.016.112-3, na qualidade de suplente;

c) **DÉBORA CRISTINA DELGADO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.810.801-7, na qualidade de titular; e,

d) **DENISE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.036.206-1, na qualidade de suplente.

VI – representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) **JOAQUIM VICENTE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.787.410-4, na qualidade de titular;

b) **RODOLFO APARECIDO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.803.215-2, na qualidade de suplente;

c) **RHAISSA NAYARA CARVALHEIRO DE GOES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.555.316-2, na qualidade de titular; e,

d) **MIKAELA DE PAULA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 63.436.774-2, na qualidade de suplente.

VII – representante do Conselho Municipal de Educação:

a) **ANA PAULA CUNHA CARLOS RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.146.582-4, na qualidade de titular; e,

b) **CLAUDIA NETTO NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.485.031-6, na qualidade de suplente.

VIII – representante do Conselho Tutelar:

a) **JULIANA FELIX DEGLI ESPOST**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.811.130-X, na qualidade de titular; e,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

b) **DANIELA SOARES BICUDO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.515.180-5, na qualidade de suplente.

IX – representante de Organização da Sociedade Civil:

a) **GISELE ALVES PEREIRA DE BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.780.345-6, na qualidade de titular;

b) **VIVIANE MARIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.811.097-8, na qualidade de suplente.

c) **MARIA ELY CORATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.171.577-9, na qualidade de titular; e,

d) **ALEXANDRE MACEDO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.166.502-5, na qualidade de suplente.

X – representante das Escolas do Campo:

a) **MARIA CENTILENA DE TOLEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.929.035, na qualidade de titular; e,

b) **VICENTAS FERNANDO PEREIRA RODRIGUES PRONCKUNAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.480.502, na qualidade de suplente.

**Art. 3º.** A participação no Conselho do CACS-FUNDEB não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço relevante prestado ao Município da Estância Turística de Campos do Jordão.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 8.133 de 05 de junho de 2020 e o Decreto nº 8.194 de 04 de novembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 13 de abril de 2021.

  
**MARCELO PADOVAN**

**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

DIEAO, em 13 de abril de 2021.

  
**CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA**

**Chefe da Divisão de Expediente e Atos Oficiais**